

Câmara Municipal de Óbidos		280
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2007

--- Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Octávio de Sousa Pinto - Fiscal Municipal e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

-

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-

--- **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número vinte e três, referente à reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezanove de Novembro de dois mil e sete. -----

-

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

-

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **VOTOS DE RÁPIDAS MELHORAS**: - Sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi aprovado por unanimidade um voto de rápidas melhoras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vau, que se encontra hospitalizado. -----

-

--- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**: - O Senhor Presidente informou que na próxima segunda-feira, dia dez de Dezembro, terá lugar uma reunião extraordinária do executivo para apreciação e eventual aprovação do orçamento do Município, para o ano de 2008. ----

-

--- **GEMINACÃO ÓBIDOS - GRAMADO**: - O Senhor Presidente deu conhecimento de que foi cumprida a primeira cerimónia de assinatura do protocolo de gemação com a cidade de Gramado. No dia vinte e um de Janeiro de dois mil e oito terá lugar, desta vez em Óbidos, a segunda cerimónia de assinatura. Acrescentou que se pretende com esta gemação a troca de experiências que vão beneficiar em muito o concelho de Óbidos. ----

--- O Senhor Vereador José Machado salientou a importância da gemação e apresentou um documento com o seguinte texto: - **“Gemação Gramado – Óbidos** -----
Relativamente à assinatura, no dia 21 de Novembro de 2007, em Gramado (Brasil), do protocolo de gemação entre Óbidos e aquele município, gostaria de salientar o seguinte: -----

1. Gramado e Óbidos têm em comum, designadamente grandes potencialidades turísticas, não obstante um conjunto de características bem diferentes. -----
2. Os eventos do Natal e da Semana Santa são comuns a Óbidos e a Gramado. ----

Câmara Municipal de Óbidos		281
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

3. Na partilha de experiências entre os dois municípios, importa ter presente que, em Gramado, não há desemprego e que os turistas permanecem, em média, tempo bastante superior ao que sucede em Óbidos. -----
4. Estas boas práticas podem ser um bom exemplo para o município de Óbidos. ----
5. Finalmente, em Gramado há, habitualmente, um saudável relacionamento e um profundo debate entre as várias forças políticas, que têm, como consequência, encontrarem-se soluções consensuais para a grande maioria das decisões importantes. -----
6. Também no município de Óbidos importa caminhar mais no sentido de se **consensualizar um conjunto de grandes linhas de orientação válidas para o longo prazo** e comuns designadamente a quem tem representação nos órgãos municipais. Isto será útil nomeadamente quando a salutar alternância vier novamente beneficiar o concelho de Óbidos. -----

José Machado, Vereador da Câmara Municipal de Óbidos” . -----

--- **ÓBIDOS VILA NATAL:** - O Senhor Presidente deu conta de que a inauguração do Óbidos Vila Natal será efectuada às dezoito horas e trinta minutos do dia sete de Dezembro. Referiu que se trabalhava intensamente nestes últimos dias de preparação do evento, para que tudo esteja pronto a tempo. Acrescentou que o Óbidos Vila Natal irá permitir que a economia da Vila de Óbidos tenha um ponto alto num período habitualmente com fraco nível de visitantes. Registou comentários infelizes que leu na imprensa sobre este evento, que muito o entristecem, porque Óbidos nunca foi um circo e muito menos as pessoas são actores de circo, sendo já altura de todos remarem para o mesmo lado, e de se fazerem as críticas no sentido construtivo. -----

--- **CIMEIRA JUDICIÁRIA EUROPEIA:** - Mais informou o Senhor Presidente que recebeu um telefonema do Senhor Ministro da Justiça a convidá-lo para estar presente, na qualidade de Presidente da Câmara, numa iniciativa que vai ter lugar em Óbidos, no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia, onde estará presente toda a estrutura judiciária europeia, com cerca de cento e vinte pessoas. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Presente o requerimento número mil quatrocentos e cinquenta e um, de dez de Agosto último, em nome de Rogério Alves dos Santos, Pedindo informação prévia para construção de espaço de lazer com estrutura amovível, destinada à realização de eventos. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo para parecer jurídico, de acordo com o parecer técnico.* -----

--- **LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL:** - Foi presente o ofício número sete mil e vinte e seis, de vinte de Novembro findo, da Direcção Regional do Ministério da Economia e da Inovação de Lisboa e Vale do Tejo, solicitando a autorização da Câmara para localização de estabelecimento industrial, no Bairro da Senhora da Luz,

Câmara Municipal de Óbidos		282
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

Freguesia de Santa Maria. -----

-
 --- *A Câmara deliberou por unanimidade não autorizar a localização do estabelecimento industrial, em virtude do local para a instalação da pretensão estar afecto a “Espaço Florestal”.* -----

-
 --- PEDIDO DE CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e sessenta e três, de cinco de Setembro do corrente ano, em nome de Carla Domingues, pedindo certidão nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Decreto-Lei número sessenta e quatro/dois mil e três, para transmissão de metade de prédio rústico sito em Areeira, freguesia de Olho Marinho. -----

-
 --- *Por unanimidade a Câmara deliberou propor o indeferimento ao pedido, por já existir para o local uma construção licenciada. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente, que poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias, o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

-
 --- AMPLIAÇÃO DE PRAZO: - Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de seis de Agosto do corrente ano, onde foi autorizado ampliar o prazo para sessenta dias para que Sérgio José Roberto Oliveira apresentasse o projecto de licenciamento, em virtude de ter sido intimado para proceder à realização de obras urgentes em primeiro andar de prédio sito na Rua da Biquinha - Óbidos, a Secção de Obras informou que até à presente data o referido proprietário do imóvel ainda não apresentou o citado projecto de licenciamento. -----

 --- *O executivo camarário deliberou por unanimidade conceder nova ampliação do prazo, por mais noventa dias, para que o proprietário proceda à execução das obras apontadas no auto de vistoria, devendo o projecto de licenciamento ser previamente submetido à aprovação da Câmara.* -----

-
 --- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 334: - Apresentado o requerimento número mil duzentos e cinco, do dia dois de Julho de dois mil e sete, em nome de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, solicitando a aprovação do projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento número trezentos e trinta e quatro, em Serrado - Óbidos. -----

-
 --- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou que o projecto deverá ser reformulado de acordo com o parecer do GTL - Gabinete Técnico Local do Município de Óbidos.* -----

 --- LIBERTAÇÃO DE HIPOTECA: - Para ratificação do despacho de vinte e nove de Novembro findo do Senhor Vice-Presidente, proferido ao requerimento número dois mil cento e dezanove de catorze de Novembro de dois mil e sete, em nome de Vila do Castelo - Sociedade Imobiliária, Lda, pedindo a libertação da hipoteca do lote número trinta e um, que caucionava a execução das obras de urbanização do loteamento número trezentos e cinquenta e nove, sito em Quinta de São José, freguesia de São Pedro. -----

-
 --- *A Câmara, por unanimidade, ratificou o citado despacho.* -----

-

Câmara Municipal de Óbidos		283
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--

--- Neste momento retirou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido na apreciação dos dois assuntos seguintes. Retirou-se também o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido apenas na apreciação do próximo assunto, ambos nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. A reunião foi presidida, aquando da apreciação do assunto seguinte, pelo Senhor Vereador Pedro Félix. -----

--- **ORÇAMENTO PARA 2008 DA ÓBIDOS PATRIMONIUM - E.M.**: - Para apreciação e eventual aprovação foram presentes os documentos referentes ao orçamento para dois mil e oito, da Óbidos Patrimonium - Empresa Municipal, a saber: - Planos Plurianuais e anuais de actividade, de investimento e financeiros; - Orçamento anual de investimento; - Orçamento anual de exploração; - Balanços previsionais; - Parecer do Fiscal Único. -----

--

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que nos últimos anos houve uma polémica excessiva sobre as empresas municipais, compreendendo a necessidade de haver um instrumento que facilite um conjunto de acções que a Câmara necessita fazer, sendo uma empresa municipal uma forma de agilizar a execução de alguns processos. Sugeriu que, dada a dimensão do Município de Óbidos, se crie um consenso no sentido de se efectuar um estudo de fusão, de unificação das duas empresas municipais, a fim de se reduzirem os custos de gestão. -----

-

--- *Por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, foram aprovados os documentos referentes ao orçamento para o ano de dois mil e oito da Óbidos Patrimonium - Empresa Municipal. Foi ainda deliberado submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- Neste momento retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. A reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

-

--- **ORÇAMENTO PARA 2008 DA ÓBIDOS REQUALIFICA - E. M.**: - Presente o ofício número OR-LC-AF-088-2007, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, remetendo, para apreciação e eventual aprovação, o orçamento da despesa e da receita para o exercício económico de dois mil e oito. -----

-

--- *Foi aprovado o referido documento, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado. Foi também deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

-

--- **13ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007**: - Para conhecimento, foi presente a informação interna nº57 (GGF), de dezanove de Novembro findo, que de seguida se reproduz: - **“Assunto: 13.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma

Câmara Municipal de Óbidos		284
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 13ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

Reforços/diminuições ao Orçamento	€ 432.678,31
Despesas Correntes	€ 319.678,31
Despesas de Capital	€ 113.000,00

A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu". -----

--- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Apresentado o requerimento do Centro Social, Cultural e Recreativo Arelhense, solicitando autorização para o lançamento de foguetes, por ocasião da Festa Anual de Santo André, a realizar no Arelho, para ratificação do despacho do Sr. Vereador Pedro Félix, que deferiu o presente pedido. -----

-

--- **O executivo municipal ratificou por unanimidade o despacho do Sr. Vereador Pedro Félix.** -----

-

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Presente o requerimento de Carlos João Santos Neves, em representação da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, requerendo autorização para o lançamento de fogo de artifício e/ou artefactos pirotécnicos em espaço rural, por ocasião dos festejos em honra de Santa Luzia, a decorrer em Usseira nos dias 12, 13, 14 e 15 de Dezembro de 2007. -----

-

--- **Autorizado por unanimidade, com os condicionalismos contidos no parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.** -----

-

--- **APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE A-DOS-NEGROS:** - Foi apresentada uma carta do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, candidatando-se à atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Programa de Apoio a Colectividades Culturais. -----

-

--- **O elenco camarário, com base na informação do Chefe de Serviços de Turismo, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.** -----

-

--- **ABANDONO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VEÍCULO DE ALUGUER:** - Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião do dia cinco de Novembro findo, foi presente uma informação do fiscal municipal sobre o abandono do exercício da actividade do veículo de aluguer com estacionamento na praça de A-da-Gorda.

--- **A Câmara, considerando o teor da informação do fiscal municipal, bem como o disposto no nº 1.e) e no nº 4 do Artº 37º do Regulamento do Regime de Atribuição de Licenças para o Exercício da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, deliberou por unanimidade notificar o detentor da licença para, no prazo de dez dias, se pronunciar sobre a referida informação.** -----

--- **ABANDONO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VEÍCULO DE ALUGUER:** - Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião do dia cinco de

Câmara Municipal de Óbidos		285
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

Novembro findo, foi presente uma informação do fiscal municipal sobre o abandono do exercício da actividade do veículo de aluguer com estacionamento na praça de Sobral da Lagoa. -----

 --- *Considerando o teor da informação do fiscal municipal, bem como o disposto nos n.ºs 1.e) e 4 do Art.º 37º do Regulamento do Regime de Atribuição de Licenças para o Exercício da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, a Câmara deliberou por unanimidade notificar o detentor da licença para, no prazo de dez dias, se pronunciar sobre a referida informação.* -----

--- **PLANTACÃO DE PINHEIROS**: - Apresentado o requerimento de Jorge Pinto dos Ramos, solicitando parecer relativo aos condicionalismos para a plantação de pinheiros mansos, construção de caminho florestal e beneficiação de linha de água, no prédio rústico designado de Matas da Amoreira, freguesia de Vau. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou emitir parecer favorável para a plantação de pinheiros mansos e a construção de caminho florestal. Relativamente à beneficiação de linha de água, deverá o interessado fazer o pedido ao Ministério do Ambiente, por esta matéria ser exclusivamente da sua competência.* -----

--- **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS**: - Presente o requerimento de Justino Sobreiro, pedindo parecer para plantação de eucaliptos no prédio rústico designado de Figueiredo, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Nos termos do parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável.* -----

--- Retirou-se o Senhor Presidente, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Pedro Félix. -----

--- Foi apresentado um requerimento de Américo Daniel Faria, solicitando autorização para a plantação de eucaliptos, no seu prédio rústico denominado de Passadouro, freguesia de Santa Maria. -----

 --- *O executivo municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.* -----

--- **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRESENTES DE NATAL E OFERTA DOS**

MESMOS: - Foi presente a informação interna nº 175/07/CIS, datada de vinte e nove de Novembro findo, do Centro de Intervenção Social, cujo teor é o seguinte: - “**Assunto:** Proposta de aceitação de doação de presentes de Natal e proposta de atribuição dos mesmos no âmbito do programa Óbidos Solidário -----

Como é do conhecimento de V. Exa., o Centro de Intervenção Social do Município de Óbidos tem em desenvolvimento a campanha de Natal Óbidos Solidário 2007. Neste âmbito foi feita uma sensibilização à comunidade local no sentido de apelar ao seu sentido de responsabilidade social, vertente à qual muito este programa tem procurado atribuir ênfase. Como primeiros resultados da referida campanha apuramos as intenções de colaboração das firmas Remax Dominus (Óbidos) e Hipermercado Modelo de Caldas da Rainha. -----

Câmara Municipal de Óbidos		286
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

Da sinalização técnica dos agregados familiares desfavorecidos deste concelho, foram apuradas 240 situações, sendo que em 51 dos referidos agregados se encontram indivíduos com idade igual ou inferior a doze anos num total de 74 crianças.

Sendo intenção do Município oferecer a estas crianças um presente como complemento do respectivo cabaz que estes agregados familiares vão receber por meio da campanha de Natal Óbidos Solidário 2007, foi proposto às firmas referidas que colaborassem na aquisição destes presentes, resultando daqui as seguintes intenções de doação: Hipermercado Modelo de Caldas da Rainha – brinquedos no valor de cem euros (€100); Remax Dominus (Óbidos) – brinquedos no valor de quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos (€458.86), perfazendo um total de quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos (€558.86). -----

Mais ainda se propõe que os referidos brinquedos sejam oferecidos às 74 crianças supra referidas no âmbito da campanha de Natal Óbidos Solidário 2007, conforme descrito na tabela anexa a esta informação interna. -----

À consideração superior, -----
A Coordenadora do Centro de Intervenção Social, Sílvia Sara Sousa Saramago -----
Anexo: Campanha de Natal Óbidos Solidário 2007 – Oferta de Presentes a Crianças Desfavorecidas” -----

---- “CAMPANHA DE NATAL 2007 – OFERTA DE PRESENTES A CRIANÇAS DESFAVORECIDAS -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aceitar as doações acima referidas e autorizou a oferta dos citados brinquedos de acordo com o proposto.* -----

--- **LIBERTAÇÃO DE VERBA CONCEDIDA AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS T. C. M. ÓBIDOS:** - Apresentada uma carta dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Óbidos, datada de vinte e nove de Novembro findo, solicitando a libertação

Escalões Etários	Nº de Crianças	N.º Brinquedos	Brinquedo Adequado ao Escalão Etário	Valor Unitário	Valor Total
0 - 1	4	4	Mobile Musical Happy Bear	9.89 €	39.56 €
1 - 2	6	6	Cadeira Abrick Smoby (legos)	9.89 €	59.34 €
3 - 4	13	13	Fábrica de Plasticina Looney Tunes	11.89 €	154.57 €
5 - 6	14	14	Jogo Movimento Refilão (Majora)	8.89 €	124.46 €
7 - 12	37	37	Jogo Uno Básico Cartas	4.89 €	180.93 €
Totais	74 crianças	74 brinquedos			558.86 €

da verba concedida como apoio financeiro na deliberação de Câmara do dia vinte e um de Agosto de dois mil e seis. -----

--- *Foi deliberado, por unanimidade, libertar a citada verba.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS T. C. M. ÓBIDOS:** - Foi presente uma carta dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Óbidos, requerendo a atribuição de apoio financeiro para o ano de dois mil e oito. -----

--- *Por unanimidade, foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros, condicionado à aprovação do orçamento do Município para o próximo ano.* -----

--- **ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO - “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS”:** - Presente a informação nº 17/2007, de vinte e oito de Novembro transacto, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, com o seguinte

Câmara Municipal de Óbidos		287
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

conteúdo: - “Assunto: CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. -----

Pedido de adiantamento. -----

Presente ofício de ref.^a n.º 1543/07 , datado de 28/11/2007, da empresa adjudicatária da obra, Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. a solicitar a concessão de adiantamento no valor de 420.000,00 € para aquisição de materiais e equipamentos cuja aplicação se encontra prevista no plano de trabalhos. -----
O pedido enquadra-se no disposto no n.º 5 do art.º 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

Dado que o valor por facturar à presente data é de 859.712,86€, o montante do adiantamento solicitado é inferior a 50% da parte do preço da obra ainda por receber. Deste modo, é cumprido o limite para o valor global dos adiantamentos estabelecido no n.º 6 do artigo acima referido. -----

Convém referir que este pedido surge e vai de encontro às necessidades do dono de obra relativamente ao cumprimento das metas de execução financeira impostas pela CCDR, no âmbito da candidatura da obra a fundos comunitários. Caso seja concedido, o adiantamento permitirá elevar a execução financeira da empreitada para os 84,7%. -----

Nestes termos, a Câmara poderá, se assim o entender, conceder o adiantamento solicitado, devendo o empreiteiro apresentar a garantia bancária correspondente, conforme proposto. -----

À consideração superior. -----

O fiscal da obra, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.”. -----

--- *Em face do pedido da firma José Coutinho, S.A. e com base na presente informação técnica, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o adiantamento da verba de quatrocentos e vinte mil euros para aquisição de materiais e equipamentos, para a empreitada “Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos.* -----

--- **DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DO FISCAL DA OBRA “CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ATL DO OLHO MARINHO”**: - Apresentada a informação interna número trinta e oito, datada de vinte e nove de Novembro último, da Chefe de Secção de Aprovisionamento e Património, dando nota de que por motivo da arquitecta Mafalda Sousa se encontrar de atestado médico, por um período de trinta dias, e de esta estar designada como fiscal da obra referenciada, se torna necessário proceder à sua substituição por um outro técnico, durante este período de tempo. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade designar o Arquitecto José Chaves como substituto do Fiscal da Obra referida.* -----

--- **“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”**: - Foi presente a informação nº 21/2007, de vinte e nove de Novembro findo, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, a seguir transcrita: - “ASSUNTO: EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS” -----

- ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS (A SUPRIMIR) -----

- APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS (MESMA ESPÉCIE E ESPÉCIE DIVERSA) -----

Por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de Novembro de 2007, tendo por base a minha informação n.º 17/2007, foram aprovados por unanimidade os trabalhos a menos (a suprimir) no valor de **18.030,21 €** (dezoito mil e trinta euros e vinte e um cêntimos) e os trabalhos a mais (mesma espécie e espécie diversa) no valor estimado de **86.711,84 €** (oitenta e seis mil setecentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA. O valor dos trabalhos a mais está repartido da seguinte forma: -----

Câmara Municipal de Óbidos		288
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

- **Trabalhos a mais da mesma espécie**, no valor de **41.268,92 €** (quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) + IVA; -----
- **Trabalhos a mais de espécie diversa**, o valor estimado de **45.442,92 €** (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) + IVA. -----

Na sequência dessa aprovação foram dadas as seguintes ordens à firma **Mateus & Irmãos, Lda.**: -----

- **Ordem de supressão para os trabalhos a menos** pelo n/ofício n.º 8249, de 23 de Novembro de 2007; -----
- **Ordem de execução para os trabalhos a mais da mesma espécie** pelo n/ofício n.º 8247, de 23 de Novembro de 2007; -----
- **Ordem para que o empreiteiro apresentasse lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa** pelo n/ofício n.º 8248, de 23 de Novembro de 2007. -----

Em resposta aos nossos ofícios a firma **Mateus & Irmãos, Lda.**, através do envio de três Faxes, comunicou o seguinte: -----

- Concordou com a ordem de execução dos **trabalhos a mais da mesma espécie** no valor de **41.268,92 €** (quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) + IVA, através do Fax Ref.ª 0395-GT/2007, de 27/11/2007 e que ficou com o registo n.º 7217, de 28/11/2007, nos Serviços da Câmara; -----
- Aceitou a lista com indicação de preços para os **trabalhos a mais de espécie diversa** no valor de **45.442,92 €** (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) + IVA., através do Fax Ref.ª 0396-GT/2007 e que ficou com o registo n.º 7216, de 28/11/2007, nos Serviços da Câmara; -----
- Aceitou a ordem de supressão para os **trabalhos a menos** no valor de **18.030,21 €** (dezoito mil e trinta euros e vinte e um cêntimos), através do Fax Ref.ª 0394-GT/2007 de 27/11/2007 e que ficou com o registo n.º 7214 de 28/11/2007, nos Serviços da Câmara. -----

Mais informo, que os trabalhos a mais, considerando a aceitação por parte do empreiteiro dos trabalhos a menos e trabalhos a mais propostos na m/informação n.º 17/2007, originam uma variação de **23,73% a mais** em relação ao valor da inicial da empreitada de **289.423,57 €** (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, encontrando-se esse valor a mais, dentro dos parâmetros permitidos pelo n.º 1 do Artigo 45.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. ----

Assim, se merecer aprovação deverão ser adjudicados os respectivos **trabalhos a mais da mesma espécie e espécie diversa**, à firma **Mateus & Irmãos, Lda.**, pelo valor de **86.711,84 €** (oitenta e seis mil setecentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA, através de contrato adicional, após a devida cabimentação. -----

À consideração superior. -----
O Arquitecto, José Chaves". -----

--- *A Câmara, por unanimidade, aceitou o teor da presente proposta.* -----

--- **“CONSTRUÇÃO DO JI DE AMOREIRA”**: - Foi presente a informação n.º 20/2007, de vinte e nove de Novembro findo, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, a seguir transcrita: - “ASSUNTO: EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO JI DE AMOREIRA” -----

- ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS (A SUPRIMIR) -----
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS (MESMA ESPÉCIE E ESPÉCIE DIVERSA) -----

Por deliberação da Câmara Municipal do dia 19 de Novembro de 2007, tendo por base a minha informação n.º 16/2007, foram aprovados por unanimidade os trabalhos a menos (a suprimir) no valor de **27.811,32 €** (vinte e sete mil oitocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos) e os trabalhos a mais (mesma espécie e espécie diversa) no valor

Câmara Municipal de Óbidos		289
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

estimado de **72.293,64 €** (setenta e dois mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA. O valor dos trabalhos a mais está repartido da seguinte forma:

- **Trabalhos a mais da mesma espécie**, no valor de **21.685,99 €** (vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) + IVA; -----

- **Trabalhos a mais de espécie diversa**, o valor estimado de **50.607,65 €** (cinquenta mil seiscentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA. -----

Na sequência dessa aprovação foram dadas as seguintes ordens à firma **António Mendes Henriques, Lda.**: -----

- **Ordem de supressão para os trabalhos a menos** pelo n/ofício n.º 8250 de 23 de Novembro de 2007; -----

- **Ordem de execução para os trabalhos a mais da mesma espécie** pelo n/ofício n.º 8246 de 23 de Novembro de 2007; -----

- **Ordem para que o empreiteiro apresentasse lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa** pelo n/ofício n.º 8245 de 23 de Novembro de 2007. -----

Em resposta aos nossos ofícios a firma **António Mendes Henriques, Lda.**, através do envio de dois ofícios e um Fax, comunicou o seguinte: -----

- Concordou com a ordem de execução dos **trabalhos a mais da mesma espécie** no valor de **21.685,99 €** (vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) + IVA, através do ofício S/Ref.ª de 27/11/2007 e que ficou com o registo n.º 7243 de 29/11/2007, nos Serviços da Câmara; -----

- Enviou lista com indicação de preços para os **trabalhos a mais de espécie diversa** no valor de **50.607,65 €** (cinquenta mil seiscentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA, através do ofício S/Ref.ª de 27/11/2007 e que ficou com o registo n.º 7212 de 28/11/2007, nos Serviços da Câmara; -----

- Aceitou a ordem de supressão para os **trabalhos a menos** no valor de **27.811,32 €** (vinte e sete mil oitocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos), através do fax S/Ref.ª de 28/11/2007 e que ficou com o registo n.º 7237 de 29/11/2007, nos Serviços da Câmara. -----

Mais informo, que os trabalhos a mais, considerando por parte do empreiteiro a aceitação dos trabalhos a menos, a ordem de execução dos trabalhos a mais da mesma espécie e a lista enviada para os trabalhos a mais de espécie diversa, originam uma variação de **22,98% a mais** em relação ao valor inicial da empreitada de **193.607,57 €** (cento e noventa e três mil e seiscentos e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, encontrando-se esse valor a mais, dentro dos parâmetros permitidos pelo n.º 1 do Artigo 45.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

Assim, se merecer aprovação deverão ser adjudicados os respectivos **trabalhos a mais da mesma espécie e espécie diversa**, à firma **António Mendes Henriques, Lda.**, pelo valor de **72.293,64 €** (setenta e dois mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA, através de contrato adicional, após a devida. -----

À consideração superior. -----
O Arquitecto, José Chaves". -----

-

--- **O elenco camarário, por unanimidade, aceitou o teor da presente proposta.** -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

-

--- **PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101+850 E RESTABELECIMENTOS**: - Foi presente o seguinte documento: - "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----
Aprovação de projecto de execução e de programa de concurso e caderno de encargos -----

PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101+850 E RESTABELECIMENTOS

Câmara Municipal de Óbidos		290
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

- ▶ Considerando que a REFER – Rede Ferroviária Nacional decidiu encerrar as passagens de nível sem guarda na Linha do Oeste; -----
 - ▶ Considerando que foi encerrada a passagem de nível sem guarda do Casal da Toiça;
 - ▶ Considerando que foi encerrada a passagem de nível sem guarda junto às traseiras do quartel do exército; -----
 - ▶ Considerando os constrangimentos existentes para as populações da freguesia de Santa Maria; -----
 - ▶ Considerando a deliberação camarária do dia 19 de Setembro de 2005; -----
 - ▶ Considerando o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Óbidos e a REFER – Rede Ferroviária Nacional 9 de Janeiro de 2006; -----
 - ▶ Considerando que a REFER – Rede Ferroviária Nacional é responsável pelos encargos relativos à construção da Passagem Superior (cerca de 280.000,00€); -----
 - ▶ Considerando que a REFER – Rede Ferroviária Nacional é responsável por 50% (Cinquenta por cento) dos encargos relativos aos restabelecimentos (Cerca de 375.000,00€); -----
 - ▶ Considerando que a Câmara Municipal de Óbidos é responsável por 50% (Cinquenta por cento) dos encargos relativos aos restabelecimentos (Cerca de 375.000,00€); -----
 - ▶ Considerando que nos termos do protocolo celebrado é obrigação do Município de Óbidos a disponibilização dos terrenos necessários à execução da empreitada; -----
- Submeto à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal de Óbidos o Projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada “Passagem superior ao Km 101+850 e Restabelecimentos” cujo valor global está estimado em 1.030.000,00€ (Um milhão e trinta mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor e um custo estimado para a Câmara Municipal de Óbidos de 375.000,00€ (Trezentos setenta e cinco mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----
- Óbidos e Paços do Município, 3 de Dezembro de 2007 -----
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro José de Barros Félix” -----

--- *Em face da presente proposta e ao abrigo do Protocolo celebrado com a REFER E.P. – Rede Ferroviária Nacional, foram aprovados por unanimidade o projecto de execução, o programa de concurso e o caderno de encargos, referentes à obra “Passagem Superior ao km 101+850 e Restabelecimentos”, cujo valor global estimado é de 1.030.000,00€, acrescido de IVA, com um custo estimado para o Município de Óbidos de 375.000,00€, acrescido de IVA. Mais foi deliberado abrir concurso público para adjudicação da respectiva empreitada. Foi ainda deliberado designar as comissões: Abertura: Eng. Carlos Pardal (Presidente), Arq.ª Mafalda Sousa (Secretária) e Eng. Luís Almeida; Análise: Eng. Luís Almeida (Presidente), Arq.º José Chaves e Eng. Vítor Freire. -----*

--- Retirou-se o Senhor Presidente, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Pedro Félix. -----

--- **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi apresentado um requerimento de Américo Daniel Faria, solicitando autorização para a plantação de eucaliptos, no seu prédio rústico sito em Brogueira, freguesia de Santa Maria. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.* -----

--- **PROGRAMA MELHOR IDADE – CENTRO DE CONVÍVIO DO VAU:** - Presente a informação nº 176, com a data de hoje, do Centro de Intervenção Social, com o seguinte

Câmara Municipal de Óbidos		291
Acta nº. 24	Reunião de 3.12.2007	

teor: - “ASSUNTO: Programa Melhor Idade – Rescisão de Acordo de Cooperação com Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense e Proposta para Protocolo e Acordo de Cooperação com o Centro de Apoio Social do Vau – 3.ª Idade – **Rectificação à Acta de 15 de Outubro de 2007** -----

Na reunião de Câmara havida no dia 15 de Outubro de 2007 foi deliberado por unanimidade rescindir o Acordo de Cooperação com Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, tendo sido aprovada a formalização de um Protocolo e de um Acordo de Cooperação com o Centro de Apoio Social do Vau – 3.ª Idade com vista à gestão do Centro de Convívio do Vau e à cedência das instalações, respectivamente. -----

Foi também deliberado, de acordo com o solicitado via ofício pelo Presidente da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, o Sr. Augusto Fernandes, aceitar a renúncia com efeitos a partir de final do mês de Setembro do corrente ano, relevando, portanto, o estipulado no n.º 1 da Clausula 6.ª do Acordo de Cooperação que refere justamente a necessidade de denunciar a rescisão do Acordo com antecedência mínima de 90 dias. -----

Como é do conhecimento da Câmara Municipal, o acordo supra referido prevê a transferência mensal de verbas para apoiar a manutenção e funcionamento do Centro de Convívio. -----

No entanto, após informação interna do Serviço de Contabilidade (em anexo), foi possível apurar que à data da deliberação, já a transferência do montante referente ao mês de Outubro de 2007 tinha sido efectuada, não tendo o seu Presidente levantado qualquer obstáculo aquando da arrecadação desse valor. -----

Assim sendo, propõe-se uma rectificação à acta de 15 de Outubro de 2007, por forma a que a deliberação em causa só produza efeitos a partir do primeiro dia útil do mês seguinte, nomeadamente dia 2 de Novembro de 2007. -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
A Técnica, Lara Dias”. -----

-

--- *A Câmara deliberou por unanimidade rectificar a deliberação tomada na reunião de quinze de Outubro último, por forma a que a dita deliberação só produza efeitos a partir do dia dois de Novembro findo.* -----

-

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----